



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000  
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70  
[administracao@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:administracao@santanadavargem.mg.gov.br)

### **DECRETO Nº. 014, DE 27 DE MAIO DE 2014.**

#### **Resolve tornar sem efeito publicação de lei**

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem – MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 52, inciso III da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a publicação da Lei Municipal nº 1.345 de 11 de abril de 2014.

Considerando a publicação da Lei Municipal nº 1.346 de 28 de abril de 2014,

#### **RESOLVE**

Art. 1º. Tornar sem efeito a publicação da Lei nº 1.345 de 11 de abril de 2014, por motivo de ordem administrativa.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem, 27 de maio de 2014.

**Vitor Donizetti Siqueira**  
**Prefeito Municipal**